

EM 15/10/03



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL
Aprovado em 15/10/03

PRESIDENTE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2003

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE "CIDADÃO VENDANOVENSE"

O Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

"Faço saber que o Plenário APROVOU e eu PROMULGO o seguinte DECRETO LEGISLATIVO":

Art. 1º - Fica concedido Título de "CIDADÃO VENDANOVENSE" às seguintes personalidades: Doutor *PAULO CESAR HARTUNG GOMES*; Doutor *ODILON AMERICANO AGUIAR RODRIGUES ALVES*; Doutor *JOSÉ LUIZ DA SILVA CARVALHO* e Senhora *MARINET MERÇON*, por terem prestado relevantes serviços ao Município de Venda Nova do Imigrante-ES.

Art. 2º - O Título a que se refere este Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, aos homenageados, no dia 25 de outubro de 2003, na 1ª Festa de Resgate da Cultura do Distrito de São João de Viçosa.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante-ES, aos 08 dias do mês de outubro de 2003.

VEREADORES:

ANTÔNIO P. DE OLIVEIRA

CARLOS F. VINHA

DEJAIR VAZZOLER

EUNICE MARIA CALIMAN

ISRAEL BERGAMIM

JOEL ZAVAREZ

LUIZ BRAMBILLA

MARCO ANTONIO GRILLO

VALDIR DIAS

EXERCÍCIO: 2003
CÂMARA MUNICIPAL
DATA: 14/10/03 HORA: 14:10
REG. Nº: 0026
VENDA NOVA DO IMIGRANTE
RESPONS.: *[Assinatura]*



03
804

JUSTIFICAÇÃO

Ao Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2003

Senhores Vereadores;

PAULO CESAR HARTUNG GOMES, atual governador do Estado do Espírito Santo, foi o Relator da Lei de Emancipação Política do Município de Venda Nova do Imigrante em 1988, época em que ocupou uma cadeira na Assembléia Legislativa como Deputado Estadual. Sempre foi um grande admirador do nosso Município, destinando recursos que foram de suma importância no desenvolvimento e administração desta cidade.

Em meados de 1964, o Sr. **ODILON AMERICANO AGUIAR RODRIGUES ALVES** esteve em Venda Nova do Imigrante aproveitando sua passagem por Castelo e aqui, numa parceria entre o hoje INCAPER, SINDICATO RURAL E PRONOVA, realizou o PRIMEIRO CURSO DE TERREIRO DE CAFÉ que se tem registro na região, além de ter detectado os problemas que atingiam as lavouras de café no Município de Venda Nova do Imigrante. Naquela oportunidade, enfaticamente Sr. Odilon afirmou que nossa região produzia café de boa qualidade.

Porém, em virtude de manejo inadequado nosso produto não merecia a classificação desejada. Com as informações e orientações legadas por ele, ocorreu uma verdadeira revolução na cultura do café na região.

A Sra **MARINET MERÇON**, foi funcionária da antiga ACARES, hoje INCAPER. Trabalhou junto à comunidade especificamente jovens e donas de casa. Com a juventude agregada ao Grupo 4S, em nossa região mostrou a importância da organização e da cooperação para o desenvolvimento da sociedade. Com as donas de casa trabalhou a nossa educação alimentar, ensinando como fazer o aproveitamento melhor do alimento, proporcionando uma alimentação de qualidade e saudável.



01
027

O Dr. **JOSÉ LUIZ DA SILVA CARVALHO**, chegou em Venda Nova do Imigrante em meados da década de 1970. Fez um trabalho brilhante nas comunidades, proferindo palestras sobre saúde preventiva, mostrando às pessoas a importância do saneamento básico, das fossas sépticas, da higiene do corpo e da boa alimentação. Mostrou, incansavelmente, que para se ter saúde de qualidade é de suma importância prevenir. Nas escolas proferiu palestras para as crianças e jovens sobre higiene bucal e educação sexual. Nunca mediu esforços no atendimento às gestantes e às crianças, principalmente as mais carentes, desenvolvendo um trabalho social de forma exemplar, nas diversas comunidades do Município. Foi um dos fundadores e é um dos maiores incentivadores da Associação das Voluntárias Pró Hospital Padre Máximo.

São por estes e outros motivos que desejamos agradecer estes cidadãos, conferindo-lhes o título de Cidadão Vendanovense, razão pela qual esperamos contar com a sensibilidade de todos os Vereadores na aprovação do referido Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões, aos 08 dias do mês de outubro de 2003.

VEREADORES: